



## PROJETO DE LEI Nº 34/2022

AUTORIA: VEREADORA PROFESSORA JANAD VALCARI

**“Institui o Dia Municipal da poesia.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS decreta:**

**Art. 1º** - Fica Instituído, no âmbito do Município de Palmas, Tocantins, o dia 31 de Outubro de cada ano, como o “Dia Municipal da Poesia”, fazendo parte do Calendário Oficial do Município.

**Art. 2º** - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmas, 18 de março de 2022.

  
**Ver. Professora Janad Valcari**  
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/TO

**RECEBEMOS**  
22/03/2022  
janad

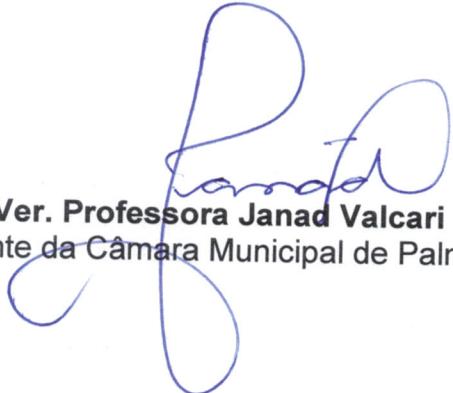


## JUSTIFICATIVA

O Projeto em questão tem por objetivo instituir no calendário oficial do Município o Dia Municipal da Poesia para comemorar os poetas do Município.

A data foi escolhida através da comemoração oficial do Dia Nacional da Poesia, em homenagem ao poeta Carlos Drummond de Andrade, um dos principais nomes da literatura brasileira.

Câmara Municipal de Palmas, 18 de março de 2022.

  
Ver. Professora Janad Valcari  
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/TO